



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

DECRETO Nº 4.984/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE OUVIDORIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – AGER.”

LIDO EM 05/09/2022

ENCAMINHADO À 05/09/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

05/09/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

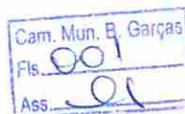
REFERENDUM – CÂMARA MUNICIPAL

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/09/22

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT



DECRETO Nº 4.984 DE 02 DE Setembro DE 2022.

PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 209 Livro: 26 Fls. 28 Data 02/09/22
Horas: 17:10
Ozsaure
FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre nomeação do Diretor de Ouvidoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - AGER".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M. e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 195 de 10 de agosto de 2016 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FERNANDO SALDANHA FARIAS**, portador da OAB/MT nº 15512 e CPF nº 703.707.371-72, como Diretor de Ouvidoria, para atuar junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - AGER, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Complementar nº 195/2016.

Art. 2º- Conforme disposto no Art. 14, da Lei Complementar 195/2016, fica a referida nomeação submetida a anuência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação após a anuência da Câmara Municipal.

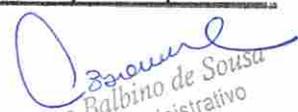
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 02 de setembro de 2022.

Pedro Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/09/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
Herbert de Souza Penza
Herbert de Souza Penza
Procurador-Geral do Municipio
Resolução Nº 17.001, de 01/01/2021
GAR/MT - 224757-0

CURRICULUM VITAE

CURRICULUM VITAE

Fernando Saldanha Farias

Brasileiro, casado, advogado OAB/MT 15.512,

Residente na Rua Independência, 478, Centro, Barra do Garças- MT.

Tel(s): (66) 3401-1345/ (66)99913-4349

E-mail: fernandofariasoab@hotmail.com

Formação Acadêmica

- Pós-graduado em Direito Administrativo - Convênio LFG;
- Pós-graduado em Direito Eleitoral – Instituto Gilmar Mendes- Brasília –DF;
- Bacharelado em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira – Goiânia – GO.
- Curso de Atualização Jurídica LFG – 2012.
- Pós-Graduando em Direito Ambiental – Faculdade Cathedral.

Experiência Profissional

- Escritório de Advocacia: Cassela, Farias & Rodrigues Advocacia
2011/2016
- Assessor Jurídico do Consorcio Intermunicipal de Saúde
Garças/Araguaia
2012/2014
- Escritório Particular 2009/2011
- Diretor da Unidade da SEMA/DUDBARRA
2016/2017

CURRICULUM VITAE

- Diretor Geral da Radio Emissora Aruana
2017/2022
- Escritório de Advocacia Dourado, Farias e Rodrigues
2017/2022

Informática

- Windows 2010 / MS Office 2010 / MS Project – Microlins:
- Digitação.

Idiomas

- Inglês Avançado;
- Espanhol Intermediário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Decreto nº 4.984/2022 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.984/22, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

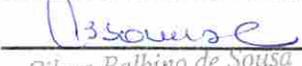
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
05 de Setembro de 2022.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 05/09/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

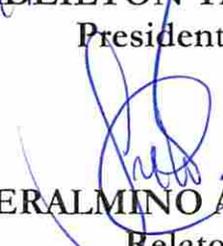
PARECER

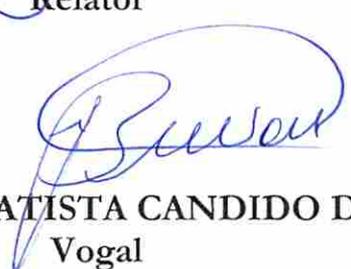
Decreto nº 4.984/2022 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

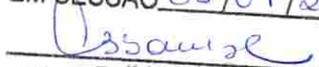
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.984/22 , em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
05 de Setembro de 2021.


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Presidente


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Relator


Ver. JOÃO BATISTA CANDIDO DE SOUSA
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 05/09/2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Decreto nº 4.984/22 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Vice - Presidente	PSDB	✓		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM - 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
JOÃO BATISTA CANDIDO DE SOUSA	PL	X		
JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Presidente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	✓		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	AUSENTE		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/09/2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

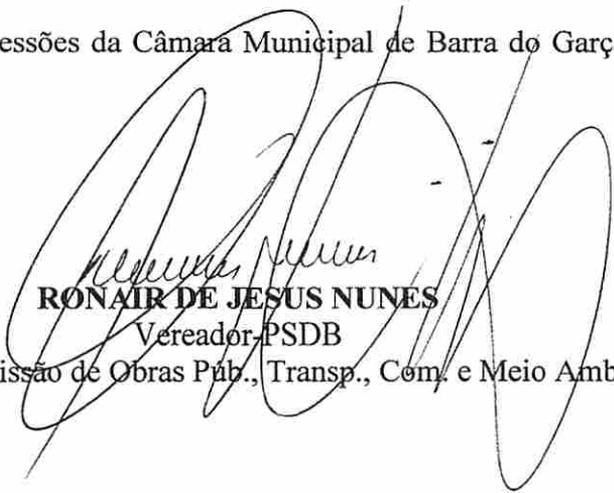
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Eu, **RONAIR DE JESUS NUNES**, vereador, na qualidade de Líder do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Adilson Gonçalves Macedo, requeiro nos termos do inciso V, do artigo 272 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Soberano Plenário seja apreciado em regime de urgência os Decretos abaixo listados:

- Decreto nº 4.983, de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre nomeação do Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER;

- Decreto nº 4.984, de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre nomeação do Diretor da Ouvidoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 05 de setembro de 2022.


RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador-PSDB

Presidente Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/09/22

